



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45
PORTARIA N.º 151/2023.



DE 17 DE MAIO DE 2023.

Abmael Borges Da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder **Progressão Vertical** aos(as) servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano de Carreira dos Servidores Municipais:

AVALIAÇÃO PROGRESSÃO 2022/2023

Profissionais do Quadro Geral
Capitulo V seção II Art. 31 da lei n.º 749/08 de 22/02/2008

MAT	NOME	NÍVEL	ATS %
170	LUIZ CARLOS ANJOS DE SOUZA	A - 27	28 %
238	PEDRO BELLE	B - 26	28 %
461	ERLY PEREIRA SIRINO	B - 20	28 %
484	QUELEN BORGHESAN	D - 20	28 %
505	IVANIR GAMBA	A - 20	28 %
520	CECILIA ZALESKI KOVALSKI	C - 20	28 %
530	SILVANA AVELAR MINELI LOPES	C - 20	28 %
552	ELIENE PEREIRA SIRINO	B - 20	28 %
619	IZUPERIO SANTANA	A - 20	28 %
627	DALMIR DA SILVA COSTA	B - 20	28 %
643	EDIMAR BATISTA DOS SANTOS	A - 20	28 %
714	MARIA ANTONIA DA SILVA	B - 19	28 %
1420	SERGIANE PEREIRA NASCIMENTO	B - 14	26 %
1426	DIVINO JOSE GOMES	B - 13	24 %
2476	IVONE TEREZINHA DOMBROWSKI LEWANDOWSKI	B - 10	18 %
2482	MARIA DE LOURDES DA CONCEICAO	B - 10	18 %
2483	ELANY RODRIGUES DE MELO	B - 08	14 %
3191	NEYLA ANGELICA DA COSTA	B - 07	12 %

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de março de 2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal


Abmael Borges Da Silveira
Prefeito Municipal